



CÓPIA

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

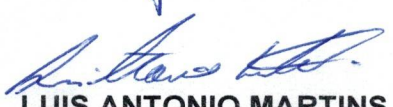
AUTÓGRAFO N. 30 DE 2025

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Dois Córregos, no cumprimento de suas obrigações regimentais, remete ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal o presente autógrafo referente ao Projeto de Lei n. 26 de 2025, aprovado na 3ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura, realizada no dia 10 de março de 2025.

MESA DIRETORA


ELAINE SCARPIM NAIS
Presidente


VINÍCIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES
1º Secretário


LUIS ANTONIO MARTINS
2º Secretário

RECEBI EM 12/03/25
PROTOCOLO GERAL DO
MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS





CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

PROJETO DE LEI N. 026 DE 2025

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 364.895,61 (trezentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta e um centavo), que será classificado da seguinte forma:

13.001 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 18.541.0009.2.178 – Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 357.597,55

13.001 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 18.541.0009.2.178 – Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 7.298,06

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo Art. 1º correrão à conta do repasse proveniente do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO, mediante pactuação de convênio entre o Município e a Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo, para Diagnóstico do Córrego Lajeado e Elaboração de Projeto Executivo de SBN com Técnicas de Engenharia Natural para Revitalização de Trecho do Córrego Lajeado no Município de Dois Córregos.

Art. 3º Fica também, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.